

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários de Investigação . . . . .	CE	Semestral . . . . .	162	T: 45; OT: 2	6	Obrigatória.
Técnicas Experimentais Avançadas na Saúde . . . . .	B	Semestral . . . . .	162	T: 30; TP: 30; OT: 3	6	
Trabalho Final de Mestrado . . . . .	TFM	Anual . . . . .	486	OT: 20	18	
<i>Total</i> . . . . .		—	810	—	30	—

## 2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho Final de Mestrado . . . . .	TFM	Anual . . . . .	810	OT: 25	30	—
<i>Total</i> . . . . .	—	—	810	—	30	—

Legenda: PL — Ensino Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial; T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático.

208896867

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Instituto Superior de Engenharia do Porto

## Despacho n.º 10007/2015

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do Despacho n.º 13951/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2014, subdelego na Vice-Presidente do Conselho Técnico-científico, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista requeridas pelo candidato Teófilo Barbosa Matos.

A delegação agora estabelecida é efetuada sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao Presidente, previsto no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo.

25 de agosto de 2015. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208903467

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Despacho n.º 10008/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foram aprovadas, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar, a funcionar na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, tendo as mesmas sido registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 209/2015 de 14 de agosto de 2015, publicandose, anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

18 de agosto de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

## Curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar

1 — Estabelecimento de ensino:

Instituto Politécnico de Setúbal

2 — Unidade orgânica:

Escola Superior de Educação

3 — Curso:

Mestrado em Educação Pré-escolar

4 — Grau ou diploma:

Mestrado

5 — Área científica predominante do curso:

Formação de Educadores de Infância

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

90

7 — Duração normal do curso:

2 anos/3 semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

## Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Didáticas Específicas . . . . .	DE	26	0
Área Educacional Geral . . . . .	AEG	10	6
Área de Docência . . . . .	AD	9	0
Prática de Ensino Supervisionada . . . . .	PES	42	0
<i>Total</i> . . . . .	93	87	6

9 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Educação****Mestrado em Educação Pré-escolar****Mestrado****Formação de Educadores de Infância****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação e de Projeto I . . . . .	PES	Anual . . . . .	135	TP:25,0; S:20,0; OT:15,0	5,0	Opção. Opção.
Fundamentos da Ação Pedagógica . . . . .	AEG	Anual . . . . .	135	T:10,0; TP:25,0; TC:10,0; OT:15,0	5,0	
Didática da Matemática e do Conhecimento do Mundo . . . . .	DE	Anual . . . . .	297	TP:94,0; PL:18,0; OT:20,0	11,0	
Didática do Português e das Expressões . . . . .	DE	Anual . . . . .	324	TP:84,0; PL:40,0; OT:20,0	12,0	
Necessidades Educativas Especiais . . . . .	AEG	Semestral . . . . .	81	T:14,0; TP:12,0; OT:10,0	3,0	
Educação Intercultural e Diferenciação Pedagógica . . . . .	AEG	Semestral . . . . .	81	T:22,0; S:4,0; OT:10,0	3,0	
Estágio em Educação de Infância I . . . . .	PES	Semestral . . . . .	324	S:39,0; E:250,0 (80,0+170,0); OT:25,0	12,0	

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Educação****Mestrado em Educação Pré-escolar****Mestrado****Formação de Educadores de Infância****1.º ano/2.º semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estágio em Educação de Infância II . . . . .	PES	Semestral . . . . .	324	S:39,0; E:250,0 (80,0+170,0); OT:25,0	12,0	

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Educação****Mestrado em Educação Pré-escolar****Mestrado****Área Formação de Educadores de Infância****2.º ano/3.º semestre****QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação e de Projeto II . . . . .	PES	Semestral . . . . .	108	S:38,0; OT:10,0	4	
Pensamento Científico na Educação de Infância . . . . .	AD	Semestral . . . . .	108	T:12,0; TP:18,0; PL:8,0; OT:10,0	4	
Língua Portuguesa, Artes e Motricidade na Educação de Infância . . . . .	AD	Semestral . . . . .	135	TP:30,0; PL:18; OT:12,0	5	
Estágio em Educação de Infância III . . . . .	PES	Semestral . . . . .	243	S:48,0; E:130,0 (40,0+90,0); OT:20,0	9	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dimensões Sócio históricas da Educação .....	AEG	Semestral ...	135	TP:48,0; OT:12,0	5	
As TIC na Educação Pré-Escolar .....	DE	Semestral ...	81	T:10,0;TP:24,0; OT:8,0	3	

208901822

**Despacho n.º 10009/2015**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico, a funcionar na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 197/2015 de 14 de agosto, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

18 de agosto de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domingos*.

208901896

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Despacho (extrato) n.º 10010/2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 26 de setembro de 2014 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações ao plano de estudos do curso de Comunicação Social.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-EF 708/2011/AL01 em 18/08/2015.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social.

Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos do curso**

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera o plano de estudos da licenciatura em Comunicação Social.

**Instituto Politécnico de Viseu****Escola Superior de Educação de Viseu**

Comunicação Social

Licenciatura

Ciências da Comunicação

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas e Modelos de Comunicação .....	CC	TP+P	108	45	4
Teoria da Informação e Comunicação .....	CLC	TP	108	45	4

**Artigo 2.º****Aplicação**

Esta alteração de plano de estudos produz efeitos a partir da edição a iniciar no ano letivo 2015/2016.

26 de agosto de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

**Instituto Politécnico de Viseu****Escola Superior de Educação de Viseu**

Comunicação Social

Licenciatura

Área Científica predominante: Ciências da Comunicação

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Comunicação Social.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação .....	CC	106	12
Ciências Sociais .....	CS	8	8
Ciências da Linguagem e Comunicação	CLC	29	8
Artes .....	A	9	8
Psicologia .....	PSI	4	8
Ciências Exatas e Naturais .....	CEN	4	8
<i>Total</i> .....		160	20

10 — Plano de Estudos: